



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 63

SÁBADO, 21 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 58, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 6, de 1975-CN (Mensagem n.º 44, de 1975-CN e n.º 148/75, na origem), do Senhor Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00, para o fim que especifica."

Relator: Senador Tarso Dutra

Valendo-se da prerrogativa constitucional constante do parágrafo 2.º do artigo 51 da Carta Magna, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Minas e Energia o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O crédito especial destina-se ao atendimento de despesas com as Empresas Nucleares Brasileiras S/A. — NUCLEBRAS, tendo sido solicitado ao Chefe da Nação pelo Ministério das Minas e Energia.

A abertura do crédito veio a tornar-se necessária ante a modificação ocorrida na legislação do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, com a entrada em vigor da Lei n.º 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que criou a NUCLEBRAS, sucessora da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN.

Com as alterações legais postas em prática, o crédito especial proposto foi a forma encontrada para facilitar a aplicação dos recursos pela nova empresa.

Os órgãos técnicos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Ministério da Fazenda, após detido exame da matéria, manifestaram-se favoravelmente à concessão do crédito especial solicitado pelo Ministério das Minas e Energia.

Trata-se de medida que virá dar à NUCLEBRAS condições necessárias a aplicar recursos dentro de suas atividades.

Sob o aspecto financeiro, cabe destacar que as despesas decorrentes serão atendidas sob a forma de compensação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1.º, item III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, estando atendido, assim, o que prescreve o artigo 61, § 1.º, letra "C", da Constituição Brasileira.

Conforme o artigo 2.º do projeto em exame, os recursos necessários à execução da Lei decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da União vigente.

Pelas razões expostas e tendo em vista a real necessidade da abertura do crédito para que a NUCLEBRAS cumpra suas finalidades, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 6, de 1975-CN.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 1975. —
Deputado Fernando Magalhães, Presidente — Senador Tarso Dutra, Relator — Deputado Antunes de Oliveira — Senador Virgílio Távora — Deputado Eurico Ribeiro — Senador Mendes Canale — Deputado Jorge Arbage — Deputado Gomes do Amaral — Deputado Pedro Faria — Senador Roberto Saturnino — Deputado Josias Leite — Deputado José Machado — Senador Danton Jobim — Senador Henrique de La Rocque — Senador Eurico Rezende.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

PARECER Nº 59, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 47, de 1975-CN (Mensagem n.º 154, de 1975, na origem), pela qual o Presidente da República submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.404, de 28 de maio de 1975, que revoga o Decreto-lei n.º 8.264, de 1.º de dezembro de 1945, que dispõe sobre gabaritos de construções nos bairros do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon, na cidade do Rio de Janeiro.

Relator: Senador Renato Franco

O Decreto-lei n.º 8.264, de 1.º de dezembro de 1945, que revogou o Decreto-lei n.º 4.541, de 31 de julho de 1942, manteve a proibição de construir-se qualquer edifício (a) próximo do Forte Duque de Caxias, (b) nos terrenos ocupados pela Companhia de Carris, (c) nos terrenos da Avenida Atlântica, desde a praça Almirante Júlio de Noronha até o edifício Tietê e (d) nos terrenos contíguos com frente para a rua Gustavo Sampaio.

Além disso, o mesmo Decreto-lei n.º 8.264, de 1945, subordinou a edificação de prédios com mais de cinquenta metros de altitude nos bairros do Leme, Copacabana e Ipanema, a prévia audiência do Ministério da Guerra. Houve liberação no tocante ao bairro do Leblon. Contudo, nas imediações do Forte de Copacabana, as altitudes máximas permitidas foram as seguintes:

1. vinte metros, nas áreas compreendidas entre a rua Francisco Otaviano, lado ímpar; Avenida Francisco Behring e terrenos do Forte de Copacabana;

2. trinta metros, nas áreas compreendidas entre a Rua Francisco Otaviano lado par, Avenida Atlântica, rua Joaquim Nabuco, lado ímpar, e Avenida Vieira Souto.

3. quarenta metros, nas áreas compreendidas entre a Rua Joaquim Nabuco, lado par, Avenida Atlântica, Avenida Rainha Elizabeth, lado ímpar, e Avenida Vieira Souto.

As restrições quanto ao gabarito abrangeram, inclusive, os prédios destinados aos serviços públicos federais ou municipais.

Todavia, desapareceram os motivos que levaram o Governo Federal a tomar as providências restritivas. Quem informa isso é a Mensagem com a qual o Presidente Ernesto Geisel submete ao Congresso Na-

cional o texto do Decreto-lei n.º 1.404, de 28 de maio de 1975, que revoga o Decreto-lei n.º 8.264/45.

O ato legislativo (DL n.º 1.404/75) é submetido ao Congresso nos termos do parágrafo 1.º, do art. 55, da Constituição, assinalando a Mensagem presidencial:

— As restrições estabelecidas pelo mencionado Decreto-lei n.º 8.264 perdera motivação, tendo em vista não apenas a desativação, total ou parcial, das Organizações Militares ali situadas, mas principalmente, a própria evolução dos meios e processos de defesa militar da área costeira.

Por outro lado, o crescimento e o progresso alcançados pelos referidos bairros estão a indicar a necessidade do levantamento de tais restrições para melhor aproveitamento das áreas abrangidas.

Salienta, ainda o Presidente da República que o Decreto-lei de maio último "atende a interesse público relevante e a Segurança Nacional". Justamente por isso, acolheu sua Excelência a proposição do Ministério do Exército, no sentido de que, levantadas as restrições, as edificações dos lugares descriminados se submetem ao Código de obras do Estado do Rio de Janeiro.

A matéria, pelo exposto, fica plenamente esclarecida. Quando funcionavam estabelecimentos militares na área, tornava-se imprescindível evitar que o gabarito dos edifícios chegasse a altura inconveniente a segurança. Agora, as organizações militares foram, ali, desativadas. Logo, deixa de existir causa para providências restritivas.

Somos, portanto, pela aprovação do ato legislativo de 28 de maio último, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 43, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.404, de 28 de maio de 1975, que revoga o Decreto-lei n.º 8.264, de 1.º de dezembro de 1945, que dispõe sobre gabaritos de construções nos bairros do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon, na cidade do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.404, de 28 de maio de 1975, que revoga o Decre-

to-lei n.º 8.284, de 1.º de dezembro de 1945, que dispõe sobre gabaritos de construções nos bairros do Leme, Ipanema e Leblon, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 1975.
— Deputada Ligia Lessa Bastos, Presidente —
Senador Renato Franco, Relator — Deputado Osmar

Leitão — Senador Virgílio Távora — Senador Mattos Leão — Deputado José Haddad — Deputado Brígido Tinoco — Senador Luiz Cavalcante — Senador Domicílio Gondim — Senador Alexandre Costa — Senador Heitor Dias — Senador Nelson Carneiro — Senador Benjamim Farah.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 81ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Problemas das rodovias na Amazônia.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Recursos para o setor educacional do Município de Miraguá—RS.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO Pagamento da dívida da rede de ensino particular com o INPS por meio de bolsas de estudo, garantidas pelo MEC.

DEPUTADO CLAUDINO SALES — Necrológio do Sr. Agostinho Alves Bezerra.

DEPUTADO ANTONIO BELINATI — Pronunciamento do Senador Dinarte Mariz feito na sessão de 19-6-75 no Senado Federal.

DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA — Posse dos novos membros da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Carta recebida de Washington, de ex-aluno de S. Exª, sobre a política externa do Brasil.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Atividades culturais e artísticas da Universidade Federal Fluminense.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

— Nº 13/75, que dá nova redação ao artigo 104 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 81ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Alveir Leal — José Guimard — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Porto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Manoel Noves — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Dominhues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Douro — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hêlio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arol do de Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco

Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 333 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema das rodovias na Amazônia tem sido uma constante preocupação da população por elas servidas.

Uma situação conjuntural levou a BR—364, ligando Cuiabá a Porto Velho, a um completo estado de precariedade e abandono quanto à sua trafegabilidade.

As causas dessa situação são várias. Não nos cabe apontá-las e nem aos responsáveis por tal situação de todos conhecida e comentada na região. O grande mal está nos desvios e distorções em que se transformaram o problema das obras delegadas do DNER que são feitas, sem prazos determinados para sua conclusão, como se faz nas obras empreitadas a construtoras particulares.

É urgente que o Senhor Presidente Ernesto Geisel promova uma revisão na política das obras delegadas do DNER na Amazônia. Uma coisa é verdade: do jeito que está, para os interesses nacionais, não pode continuar, não há dinheiro que chegue e as obras, muitas vezes, nem são concluídas.

É preciso que os órgãos públicos, aos quais são deferidos os contratos para construção de estradas, assumam o compromisso de terminar as obras em prazos preestabelecidos.

Esse aspecto fundamental parece não constar como cláusula dos convênios que dispõem sobre a construção de rodovias na Amazônia pelo processo de delegação, ou então, não vêm sendo observados dispositivos a esse respeito. É preciso também que o DNER, como empreiteiro, cumpra suas obrigações, fiscalizando rigorosamente as obras rodoviárias em execução ou conservação na Amazônia.

Sr. Presidente, graças à política fora da realidade em relação às rodovias na Amazônia, chegamos ao absurdo de ver implantado o asfaltamento da BR—319, Manaus — Porto Velho — uma estrada isolada na Amazônia — e deixada sem asfalto a BR—364, rodovia de acesso à região e que liga Porto Velho a Cuiabá.

Em Manaus se comenta que a BR—319, a estrada mais cara do mundo, é o escândalo do século no Brasil. É realmente incrível esse fato, prova da falência de todos os órgãos de planejamento do Ministério dos Transportes, asfaltarem isoladamente uma rodovia na Amazônia sem que se beneficie também a via principal de acesso à região.

Onde estão os critérios de prioridade dessa gente? Qual a razão de asfaltar primeiro o trecho Manaus — Porto Velho e preterir o de Porto Velho — Cuiabá, ligação com o Centro—Sul? Onde essa gente estava com a cabeça? Que se faça o asfaltamento da BR—319. Não o contestamos desde que, primeiro, se ligue, por asfalto, o Centro—Sul com a Amazônia Ocidental.

Como se fez na Belém—Brasília, também a Brasília—Acre, que compreende o trecho Cuiabá — Porto Velho, deveria ter merecido prioridade para sua conclusão, fato facilmente compreensível, mas que os cérebros do Ministério dos Transportes, no Governo passado, entenderam ao inverso. Começaram asfaltando de Manaus para o Centro—Sul e lá está o resultado: uma estrada asfaltada sem veículos que nela trafeguem em número suficiente para justificar seus elevados investimentos, e isto acontece sobretudo porque o trecho Manaus—Porto Velho é um prolongamento da BR—364 ou uma variante desta e que só funciona economicamente se esta estiver em boas condições de tráfego, o que não acontece atualmente, pois ela está toda esburacada e transformada num atoleiro. De onde vão sair os veículos para usufruírem as delícias do asfalto mais caro do mundo, que é o da BR—319? É proibido errar tanto com as coisas públicas. Resta-nos a esperança de que o asfaltamento da BR—364 se faça urgentemente, com toda prioridade, e isso ainda não está claro do que se depreende da leitura dos jornais.

O problema da BR—364, trecho Cuiabá — Porto Velho, foi por nós encaminhado ao Senhor Presidente da República em exposição de motivos com os respectivos documentos que formaram o Processo 471, de 21 de janeiro de 1975, e ofício de 27 de maio último, cujo teor leio para que conste dos Anais do Congresso, *verbis*:

Excelentíssimo Senhor
General Ernesto Geisel
DD. Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília — DF

Brasília, 21 de janeiro de 1975.

EM — nº 6/75

Excelentíssimo Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência documentos e publicações alusivos à situação do tráfego rodoviário na BR—364, trecho compreendido entre Cuiabá e Porto Velho.

Faz-se mister esclarecer a Vossa Excelência que a estrada, no trecho referido, apesar dos esforços já expendidos está a exigir uma nova concentração de trabalhos visando a sua recuperação. Seu leito se encontra muito danificado o que vem impedindo o tráfego normal dos veículos que se deslocam ao Território de Rondônia ou ao Estado do Acre, motivo pelo qual necessária se faz a ativação dos serviços de recuperação e conservação da rodovia a fim de que não seja estrangulado o abastecimento da Amazônia Ocidental no período correspondente à estação chuvosa, sobretudo em sua fase mais intensa que é de janeiro a abril.

Os responsáveis pela conservação da BR—364 alegam que não dispõem de recursos para a manutenção da estrada e execução dos serviços de terraplanagem, encascalhamento e eliminação dos numerosos buracos e atoleiros. A verdade é que a rodovia se encontra em estado precário, estando praticamente para ser interdita o trânsito de veículos de carga e mesmo de ônibus. Tal estado de coisas tem efeitos funestos para a população de Rondônia e Acre que se vai privando do abastecimento de inúmeros bens indispensáveis

a sua vida e atividades, dado o encarecimento das utilidades, câmbio negro, etc.

Nas inclusas publicações vê-se a preocupação do povo da região com a situação da estrada que é, na realidade, o fator principal do povoamento de Rondônia. Ela é de importância vital pois tudo no Território depende dela e nunca uma população teve a sua subsistência tão vinculada a uma rodovia como essa de Rondônia.

Desde o mês de abril do ano passado vimo-nos preocupando com a conservação da BR—364, medida essa relegada a segundo plano a pretexto de estudos para o seu asfaltamento que já estaria nos planos do Governo. Hoje não temos nem uma coisa nem outra. Não se fez o asfaltamento tão esperado por todos no Território e nem se fez o mínimo que o caso exigia: conservação da rodovia.

Entendemos que enquanto não forem iniciadas as obras de asfaltamento daquela rodovia, de fundamental importância para a economia da Amazônia, pelo menos que se faça, com a necessária urgência a recuperação da mesma, de modo que na estação chuvosa o tráfego não sofra solução de continuidade, como se verifica atualmente.

O asfaltamento da BR—319, ligando Manaus a Porto Velho perde inteiramente o sentido se não for asfaltada também, no mesmo sentido, a BR—364, pois é esta que dará tráfego àquela, e poderia se dizer que o asfaltamento dessas rodovias teria de se fazer simultaneamente ou até que a BR—364 deveria ter prioridade, dado o volume de tráfego.

Pelos fatos expostos e com os documentos anexos queremos demonstrar a Vossa Excelência a necessidade do asfaltamento da BR—364, rodovia de integração redentora da Amazônia Ocidental. Enquanto não se implantar o melhoramento definitivo, pelo menos que se determine com urgência a ativação dos trabalhos de recuperação, aterros e encasalhamento da estrada, para que o tráfego não venha a sofrer paralisação completa.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de respeitosa consideração, subscrevemo-nos, atenciosamente, Deputado **Jerônimo Santana**

A Sua Excelência o Senhor
General Ernesto Geisel
DD. Presidente da República Federativa do Brasil.
Nesta:

Brasília, 27 de maio de 1975.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 21 de janeiro do corrente ano, dirigimo-nos a Vossa Excelência, em expediente que tomou o nº PR-471, expondo a precariedade da rodovia BR—364, no trecho compreendido entre Cuiabá e Porto Velho.

Face à estação chuvosa que atravessamos e ao total abandono da estrada, tornou-se proibitivo nela o tráfego de veículos, sobretudo os de transporte, com sensível prejuízo às regiões por ela servidas.

O jornal *O Estado de Mato Grosso*, em edição do último dia 11, estampa fotos do precário estado da rodovia, fazendo apelo em prol de sua conservação, providência que reiteramos a Vossa Excelência, em nome do povo de Rondônia.

Temos a certeza de que Vossa Excelência determinará sejam tomadas urgentes providências no sentido da recuperação imediata dessa rodovia, de vital importância para o desenvolvimento e integração da Amazônia Ocidental, meta certamente tão ambicionada pelo Governo de Vossa Excelência quanto o foi pelo Governo do Presidente Médici.

Apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração, subscrevemo-nos, atenciosamente, Deputado **JERÔNIMO SANTANA**.

Sr. Presidente, a realidade da estrada BR—364 foi retratada pelo jornal *O Estado de Mato Grosso* em sua edição de 11-5-75, a cujo texto me reporto, como abaixo segue, *verbis*:

CUIABÁ—PORTO VELHO: UMA ESTRADA EM TOTAL ABANDONO

A rodovia Cuiabá—Porto Velho, no seu trecho inicial, encontra-se totalmente abandonada, criando os maiores problemas para o tráfego de caminhões pesados que, diuturnamente por ali são obrigados a passar.

Há muito que não há a mínima conservação da pista de rolamento que se transformou numa sucessão de crateras e armadilhas para os caminhoneiros que por ali têm que transitar, uma vez que o tráfego de veículos pesados, pelo centro de Várzea Grande há muito que foi proibido.

Porém tal é a situação da calamidade da rodovia, no seu trecho inicial, que a grande maioria dos caminhões já estão optando pela passagem através da avenida Couto Magalhães, preferindo arriscar-se a uma multa de que a um atolamento na estrada. Isto pelo fato de serem poucos os que, ao utilizarem a rodovia, terem a felicidade de passar sem ir num dos muitos atoleiros ali existentes, como o caminhão da foto, que ficou atolado num dia de sol em buraco onde, pelos sinais ali observados, outro já havia ficado, tendo que pedir socorro a um trator para safar-se. Este crucial problema, que está levando o desespero aos que têm de trafegar pelo local, necessita ser olhado por quem de direito, procurando-se uma solução viável a curto prazo.

Sr. Presidente, até o momento as populações radicadas na região servida pela BR—364 têm vivido das promessas de sua conservação e asfaltamento. Anúncios se sucedem nos jornais de Porto Velho quanto às providências relacionadas com essa estrada.

A nossa assessoria de imprensa, numa rápida pesquisa, conseguiu levantar o acervo de promessas em relação ao asfaltamento daquela estrada. Transcrevo tais matérias na esperança de que o Sr. Ministro dos Transportes cumpra realmente esse acervo de promessas e determine a abertura da concorrência para o asfaltamento da BR—364.

As notícias publicadas nos jornais ainda são obscuras, não esclarecem quando as obras serão empreitadas e nem quando serão iniciadas, não se esclareceu se o asfaltamento se fará por delegação e, portanto, sem prazo de conclusão, ou se se fará por empreitada.

A matéria dos jornais que transcrevo comprova o acervo de promessas que já fizeram sobre o asfaltamento da BR—364, asfaltamento esse que já se vai tornando um mito com tantas esperanças alimentadas, cuja realização se retarda indefinidamente a altos custos para os cofres da Nação.

Sr. Presidente, ao transcrever as matérias que os jornais publicam sobre o problema rodoviário da Amazônia Ocidental, formulo ao Exmº Sr. Presidente Ernesto Geisel veemente apelo para que:

a - seja revisto urgentemente o problema das obras delegadas — construção e asfaltamento de rodovias na Amazônia Ocidental, fazendo presente e efetivos os padrões e critérios adotados pelo DNER nessas obras e também a fiscalização dessa Autarquia no seu setor específico.

b - torne realidade, o quanto antes, dentro de prazos prefixados o asfaltamento da BR—364 de Cuiabá a Porto Velho, sem prejuízo da conservação para que o tráfego naquela rodovia não seja interrompido;

c - seja revisto e examinado o problema do asfaltamento da BR—319. Só essa estrada comporta uma CPI, também é uma obra delegada...

Transcrevo a seguir as matérias dos jornais com as seguintes manchetes, relacionadas com as rodovias:

"ATHOS TRAZ DE BRASÍLIA PLANO DE PAVIMENTAÇÃO DA BR—364". Jornal *O Guaraporé*, ed. de 26-2-75.

"Cuiabá—Porto Velho — BR-364 será asfaltada". *Jornal Alto Madeira*, ed. 28-5-75.

"BR-364 vai ser asfaltada". — *Jornal Alto Madeira*, ed. 10-6-75.

BEC vai asfaltar 350 km da BR-364". *Jornal Alto Madeira*, ed. 11-6-75.

"Abandono da BR-319 é denunciado a Geisel". — *Jornal Alto Madeira*, ed. 1º-6-75.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JERÔNIMO SANTANA EM SEU DISCURSO:

ATHOS TRAZ DE BRASÍLIA PLANO DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-364

O Coronel Athos Cezar Baptista Teixeira, comandante do 5º BEC, que se encontrava ausente em Brasília, tratando de assuntos de interesse dessa Unidade militar aqui sediada, estará desembarcando às últimas horas da manhã de hoje no aeródromo de Belimonte, onde será recepcionado pela sua oficialidade e demais personalidades da vida pública local.

Aquele comandante militar traz em mãos o projeto de pavimentação da rodovia BR-364, correspondente ao trecho sob jurisdição administrativa do 5º BEC.

CUIABÁ—PORTO VELHO

BR-364 SERÁ ASFALTADA

Embora não haja confirmação especial, espera-se exatamente com relação à Amazônia um corte de recursos para obras rodoviárias. A estrada Perimetral Norte — a primeira obra de porte ao Norte da linha do Equador — deverá ser a principal atingida e seu ritmo de construção, que não foi nunca acelerado (como o da Transamazônica, uma estrada já inaugurada e com sérios problemas), deverá cair ainda mais.

Para a Amazônia, deverá ser concluída a ligação Cuiabá—Santarém, bastante adiantada, e complementada a ligação de Manaus à fronteira da Venezuela. Lá, está pronta a estrada Manaus—Porto Velho, a ser entregue no segundo semestre deste ano. **A ação federal, conforme é possível prever, deverá ser para o asfaltamento entre Cuiabá e Porto Velho.** Assim Manaus se integrará, em boas condições, à rede rodoviária nacional.

Rodovia sem Plano

À mesma época do programa ferroviário, era proposto um programa rodoviário, para o período 75/79, que previa, entre outras coisas, a pavimentação de 21 mil quilômetros de novas estradas. Com esta meta, a rede rodoviária do País crescerá a taxas superiores às dos últimos cinco anos — quando a média diária girou em torno de 10 km de asfalto.

O lançamento de um programa rodoviário especial já parece, agora, fora de cogitações, embora ainda não estejam disponíveis informações oficiais sobre o assunto. É certo, contudo que o programa rodoviário — que chegou a ser preparado, em detalhes — está sendo redimensionado para bases mais modestas.

No caso, acresce-se um fato paralelo: o Governo Federal está para decidir sua participação em programas de transportes urbanos (até agora restrito a poucas obras viárias, dentro do Programa de Vias Expressas, que recebe uma parcela da Taxa Rodoviária Única); setor que exigirá um grande volume de recursos.

BR-364 VAI SER ASFALTADA

Notícia que realmente foi recebida com aplausos pelos presentes à posse do Governador Humberto da Silva Guedes, principalmente pelos empresários e comerciantes que até hoje vêm sentindo a peculiaridade do problema, foi a notícia transmitida pelo Ministro Maurício Rangel Reis, publicamente, do asfaltamento da nossa BR-364, Cuiabá—Porto Velho, ainda com início para este ano, notícia oficial e em primeira mão que acabava de lhe transmitir o Cel. Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Athos

Cezar Baptista Teixeira, tendo o titular da Pasta do Interior declarado que se sentia feliz em tornar pública aquela notícia que soubera em primeira mão.

Nos apressamos também, em transmitir aos nossos milhares de leitores, aos homens de empresa de nossa terra, aos comerciantes, aos motoristas de caminhões, em especial, essa alvissareira, essa estrondosa notícia que calou profundamente no seio dos presentes, cientes cada vez mais no interesse dos Governos da Revolução pelo desenvolvimento da Amazônia e do Brasil.

BEC VAI ASFALTAR 350 KM DA BR-364

Notícia oficial, que nos foi fornecida ontem pelo Cel. Athos Cezar Baptista Teixeira, dá conta de que o 5º Batalhão de Engenharia de Construção recebeu a importante missão de asfaltar 350 quilômetros da BR-364, ou seja o trecho de Porto Velho a Vila Rondonia que será iniciado ainda este ano.

O comandante do 5º BEC, ao qual cabe o mérito dessa deliberação do Ministério dos Transportes e do DNER, pois acerca de um ano vinha lutando junto aos órgãos competentes para alcançar que a nossa BR fosse incluída no plano de pavimentação do corrente ano, mostrando à luz dos fatos a necessidade premente do asfaltamento da referida rodovia, pela sua importância vital geográfica e economicamente como o entroncamento rodoviário da Amazônia Ocidental.

Disse à nossa reportagem o Com. do 5º BEC, Cel. Athos, que a missão é árdua, o verão (estio das chuvas) já começou a contar seu tempo, mas o encargo será cumprido pelo seu Batalhão que terá, inclusive que retificar vários trechos da atual pista de rolamento, redundando em economia nos gastos com o asfaltamento e diminuindo em dezenas de quilômetros a distância Porto Velho—Vila Rondonia.

A notícia do asfaltamento da BR-364 foi recebida ontem pelo mundo comercial do Território e porque não dizermos, pelo povo também, como a melhor manchete, a melhor notícia do semestre e quiçá do corrente ano.

Vamos aguardar agora as próximas notícias do BEC, sobre aquisição e chegada de equipamento especializado para início dos trabalhos, quando procuraremos com muita precisão informar aos nossos leitores que tanto ansiaram por esta notícia.

ABANDONO DA BR-319 É DENUNCIADO A GEISEL

As péssimas condições em que se encontra a Rodovia Manaus—Porto Velho foi um dos assuntos levantados na Câmara Municipal, de Manaus, pelo vereador J. Nunes (MDB), que após tecer comentários a respeito, requereu à presidência dos trabalhos que encaminhasse, através de ofício, cópias da reportagem publicada em *A Crítica*, edição do dia 26 passado, ao Presidente da República, ao Ministério dos Transportes e aos representantes amazonenses no Congresso Nacional.

O requerimento do oposicionista recebeu aprovação unânime do plenário, visto que os vereadores Vinícios Conrado (ARENA) e Davi Rocha (MDB), apartaram o orador por várias vezes, tecendo críticas à situação da BR-319 e lamentaram bastante o esforço empreendido pelo governo passado em construir tão importante estrada, para hoje se encontrar em completo abandono.

ABANDONO

O vereador começou por dizer que lamentava a situação a que foi relegada a BR-319 há cerca de três meses, fazendo com que desaparecesse o verdadeiro sentido daquela rodovia, com um exemplar de *A Crítica* à mão, J. Nunes disse que o conteúdo da reportagem é de vital importância, pois revela a verdade, o que vem acabar com a farsa, que até então se mantinha em torno da estrada.

Explicou que dias atrás o Senador Evandro Carneira, numa das sessões do Senado Federal criticou violentamente a referida rodovia, chegando ao ponto de chamá-la de "elefante branco", porém, pouca repercussão teve o pronunciamento daquele parlamentar. "No entan-

to — disse — agora a situação vem a público, e ninguém poderá dizer que não é verdade, haja vista que a reportagem está bastante ilustrada com fotografias que mostram os milhares de problemas que ocorrem na estrada, devido à falta de conservação pelo DNER, desde que esse órgão recebeu a obra do DER-AM".

J. Nunes salientou que grandes somas foram investidas na construção daquela rodovia num verdadeiro esforço dos Governos Estadual e Federal, principalmente deste último, que vem lutando pela integração da Amazônia, e particularmente do Amazonas, que se constituía no último Estado do Brasil, sem possuir ligação rodoviária com os grandes centros do País.

O vereador leu vários trechos da reportagem publicada em *A Crítica* na segunda-feira passada, sendo aparteado pelos Edis Vinícius Conrado e David Rocha, que disseram estar solidários, pois conhecem a situação da BR-319. Vinícius, na oportunidade, lembrou que no KM-40 da rodovia Manaus—Itacoatiara, existe uma cratera no meio da pista e que por várias vezes já solicitou ao DER-AM o reparo, sem no entanto ser atendido e o perigo continua aumentando.

REQUERIMENTO

O requerimento do vereador J. Nunes tem a seguinte redação: — "O conceituado matutino *A Crítica* em sua edição de — 26-5-75 — traz a público uma reportagem tendo por título — **BR-319 PAGA PESADO TRIBUTO: ABANDONADA**. Por tratar-se de matéria de maior importância para a vida do nosso Estado e do Brasil, achamos que essa reportagem deve ser levada ao conhecimento das altas autoridades da Nação, razão pela qual enviamos à Mesa o seguinte requerimento:

Requeiro na forma regimental, após consultado o plenário, seja enviada ao Presidente Ernesto Geisel, ao Ministro dos Transportes e aos representantes do nosso Estado no Senado e na Câmara Federal, cópia da aludida reportagem, a fim de que seja encontrada uma solução imediata para o problema, evitando desta forma o agravamento do problema".

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Miraguaí é novo e pequeno (em área territorial) município do Rio Grande do Sul, situado dentro da faixa dos 150 quilômetros da divisa com a República da Argentina. Essa jovem e pujante comunidade está em franco desenvolvimento. Não bastasse o trabalho fecundo e diuturno dos seus habitantes, o Prefeito é homem que conhece, com profundidade, os problemas do município. O Sr. Alcides Schulchewski é administrador de ampla visão, conhece os problemas e, dentro das suas possibilidades, sabe resolvê-los.

O município se destaca como grande produtor de soja, trigo, feijão, outros produtos e suínos.

Miraguaí está situado à beira do Toldo da Guarita, reserva onde vivem centenas de índios e onde mais de duzentas famílias trabalham e produzem. A área de mata existente é intocável e a terra cultivada pelos colonos se relaciona com a área devastada. Os colonos pagam aluguel da terra à FUNAI e vivem na mais perfeita harmonia com os índios.

Além da falta de estradas em condições para o escoamento da produção, sempre que chove, Miraguaí sofre a ausência dos Governos do Estado e da República.

No setor da Educação, por exemplo, o ginásio funciona num prédio de madeira em precaríssimas condições, sem o mínimo de higiene. Entre ginasianos e alunos do curso primário — Grupo Escolar — estudam nesses casarões em ruínas mais de quinhentos alunos. E o curso que está em vias de ser criado enfrentará as mesmas dificuldades.

O Prefeito do município vem fazendo todas as tentativas junto aos órgãos competentes — Secretaria da Educação, Governador do

Estado, etc. Até hoje tudo em vão. Quando tanto se decanta a reforma do ensino e a campanha de alfabetização, nega-se recursos para a construção de um prédio que assegurasse, inclusive, segurança aos alunos, pois os existentes estão nas piores condições. Isto é simplesmente vergonhoso.

E por parte do Governo federal, o panorama não é diferente. O processo que tramita no MEC eterniza-se sem que seja assinado, garantindo ao menos, poucos recursos para o jovem município. Pode-se afirmar que Miraguaí apenas é lembrado pelos Governos do Estado e da República para extorquir pesados tributos de toda a ordem.

Em contatos reiterados com o Sr. Secretário da Educação, o Sr. Prefeito foi informado de que só no próximo ano o assunto será estudado com bases de atendimento. Até lá, os alunos que se danem.

Atitudes desta natureza estão comprometendo, inclusive, a revolução e, sobretudo, as cassandras do movimento, que vivem proclamando a solução de todos os problemas.

Não há quem não saiba que descurar da educação é fugir a uma das maiores responsabilidades dos homens públicos. Como poderemos sonhar com uma grande Pátria no dia de amanhã, se não damos o máximo de formação às novas gerações que surgem? Quem, de bom-senso, acreditará nesta demagogia?

Daí a razão deste veemente apelo, no sentido de que os Governos do Estado e da República e, sobretudo, o Sr. Secretário da Educação volvem os seus olhos para Miraguaí, colaborando, urgentemente, e com apreciáveis recursos, para a solução dos seus problemas. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos dias a bancada majoritária da Câmara dos Deputados rejeitou projeto de iniciativa parlamentar que previa o pagamento da dívida da rede de ensino particular com o INPS, por meio de bolsas de estudo, garantidas pelo MDC.

Na ocasião, em nome do MDB, sustentei a validade da iniciativa votando favoravelmente à aprovação da proposição, por entender que seria uma ótima opção para o INPS receber tão vultosa dívida, diante da precária situação financeira dos educandários particulares.

Pois bem, agora chega-me às mãos noticiário divulgado pelo MEC esclarecendo que o problema está sendo estudado desde abril último, com perspectivas favoráveis a uma solução interministerial, envolvendo os Ministérios da Educação, Previdência Social e Secretaria de Planejamento.

Pelo que informa o Secretário-Geral do MEC, a solução constitui em escalonamento da dívida em três anos, que seria paga com recursos públicos.

Em contrapartida, educandários, em sua maioria de 1º e 2º graus saldariam os empréstimos em forma de bolsas de estudo para alunos carentes.

Para o êxito da oportuna iniciativa, que já motivou entendimentos conclusivos entre os Ministros das referidas Pastas torna-se mister eliminar a dificuldade — que consiste em encontrar fontes que possam colocar à disposição do MEC o montante necessário para cobrir a dívida da rede de ensino particular com o INPS que se eleva a trezentos milhões.

Sr. Presidente, pelo visto, não há como negar a imperiosa necessidade de ser efetivado o prometido plano interministerial.

Face ao que, manifestamos nossa esperança que, desta vez, o Governo possa, de fato, equacionar o grave e complexo problema, em termos que beneficiem dezenas de milhares de jovens que não dispõem de recursos financeiros para estudar.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudino Sales.

O SR. CLAUDINO SALES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faleceu há uma semana atrás, o Sr. Agostinho Alves Bezerra, Presidente da Aliança Renovadora Nacional do Município de Senador Pompeu, no Estado do Ceará, de onde era natural e residente.

O Sr. Agostinho Bezerra foi Vereador e Prefeito e na ordem política anterior, na vigência dos antigos partidos políticos, foi também, Presidente da União Democrática Nacional naquele importante município da zona Centro do Ceará.

No exercício das funções administrativas e políticas, nos últimos 30 anos, Agostinho Bezerra foi uma figura decisiva da vida pública senador-pompense e empenhou-se com a sua importância, prestígio e tradição em prol de todos os movimentos e fatos que tiveram relevo para o progresso material e social do Município.

Exerceu o mandato de Vereador em diversas legislaturas e à frente da Prefeitura o seu período correspondeu aos anos de 1958 a 1962.

Fundador e também Presidente da Associação Comercial de Senador Pompeu, a cujos quadros continuava integrando, fundador e Presidente do Sindicato dos Proprietários Rurais, sócio-fundador do Lions Clube de Senador Pompeu, no qual ocupou vários cargos de diretoria, o extinto foi verdadeiramente um líder em sua terra, com amplo espírito público, voltado sempre para os assuntos comunitários, um padrão de conduta, de tolerância e bondade, que mereceu ainda em vida o respeito profundo e a estima de sua cidade, de seu município, inclusive da gente humilde, que nele tinha um apoio tolerante e compreensivo, um conselho e um gesto de bondade.

Agricultor e pecuarista, amava essas atividades com profunda devoção, mostrando fidelidade às suas origens e não as abandonando por outras mais produtivas ou menos difíceis.

Espírito aberto à participação e aos problemas do seu tempo, não se retirou para a ociosidade e para o isolamento, nem mesmo quando a idade e a saúde se conjugaram para a eliminação do homem, pois que se conservou atualizado e atuante, continuando mesmo o centro dos mais importantes acontecimentos de sua cidade; e na sua casa, que ele presidia com autoridade e bondade, onde todos se punham à vontade, se realizavam as mais importantes reuniões ligadas ao interesse público, a política ou à administração, pela atração do seu prestígio, pelo encanto de sua silenciosa bondade, pela desambição e generosidade de sua figura, que aceitava encargos, mas não os pedia. Ainda agora, nos últimos instantes de maio último, acolheu em sua residência, com festas e alegrias, a liderança política do Estado e do Município, quando se discutia a reestruturação dos Diretórios Municipais, e aceitou, ainda uma vez, presidir o seu Partido em novo mandato a iniciar-se em julho próximo, na continuidade daquele encargo que aceitou desde a sua fundação, pois sempre foi o presidente local da ARENA, como deverá ser, daqui para a frente o seu PRESIDENTE DE HONRA, para modelo e inspiração aos seus sucessores.

Ao ser atingido pela morte, tombou na plenitude de suas idéias, na efetiva prestação de serviços, na validade total de sua pessoa, sob o respeito dos seus concidadãos, sob as saudades do povo, deixando em sua família e no seio dos milhares de amigos e admiradores, um vácuo imenso, um grande espaço vazio, que somente a ação do tempo há de sanar.

Ao registrar o triste acontecimento, os seus amigos têm consolo, pois o homem desaparecido deixou atrás de si um luzeiro, uma família encaminhada solidamente na vida, um respeitável patrimônio moral, um nome expressivo, um exemplo admirável, após cumprir a sua missão no mundo, sem atrasos ou atropelos.

Esse quadro, esse contexto, se insuficiente para substituí-lo no seio da família e no círculo dos companheiros e dos amigos, é uma imensa consolação.

Ao render ao amigo e Chefe este preito de saudade associo-me aos sentimentos de sua Exma. consorte D. Francisca Lima Bezerra, das filhas e genros Terezinha, Creusa, Socorro, Iramar e Bosco e de

resto à ARENA de Senador Pompeu, suas autoridades e seu povo, todos tão desfalcados com o desaparecimento de Agostinho Alves Bezerra, bom cidadão, bom chefe de família, bom chefe político, bom amigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Belinati.

O SR. ANTONIO BELINATI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revilação do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O pronunciamento do Senador Dinarte Mariz é um desrespeito ao Congresso Nacional, quando o ameaça de fechamento.

Representante do povo, tenho um mandato que os patrícios paranaenses me conferiram, e entendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Poder Legislativo deve exigir de S. Ex.^a o Sr. Senador Dinarte Mariz um esclarecimento imediato sobre sua afirmação, numa atitude que tanto tem caracterizado a sua conduta, na vida pública: pronunciamentos sensacionalistas. E o pronunciamento de ontem veio tumultuar a classe política, conflitando com a política do Presidente Geisel.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Foram empossados no dia 13 do corrente, em Cascavel, uma das cidades mais promissoras de meu Estado, os novos membros da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, tendo na presidência o Prefeito de Cêu Azul, Nilo Deitos.

Até bem pouco tempo não se prestava atenção ao relevante papel dessas Associações que, no Paraná, se assentam em microrregiões de onde emana a enérgica força do interior.

Realmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas a democracia se exerce da periferia para o centro. Logo o Município, que é a célula mater dessa irradiação, tem sua responsabilidade multiplicada quando fala através de uma Associação que congrega diversos municípios de uma região.

A posse da AMOP ocorrida no dia citado, reuniu os Municípios de Cascavel, Assis Chateaubriand, Capitão Leonidas Marques, Catanduvas, Cêu Azul, Corbélia, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Guaraniaçu, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Santa Helena, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.

Como podem ver os meus nobres Pares, ao se examinar a região abrangida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, fácil é notar a sua extensão, a sua responsabilidade de produzir e a sua capacidade de impulsionar o progresso.

Soja, o milho e até o próprio café, são plantados em larga escala naquela região, sem contarmos a grande indústria do turismo, hoje em ritmo acelerado de desenvolvimento em meu Estado, além de outras atividades. Também a indústria já se instalou em termos reais, o mesmo ocorrendo com a criação de gado bovino e a suinocultura.

Palotina, recentemente recebeu a visita do Sr. Ministro Paulinelli da Agricultura, que naquela cidade proclamou o esforço do Paraná em atender ao chamamento do Governo federal, mais produzindo.

E foi, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, essa área que mais produziu soja, permitindo que com outras o Paraná alcance o alentador índice de se tornar neste ano o maior plantador e colhedor de trigo do Brasil.

Eis porque, nesta oportunidade, enquanto me congratulo com a posse da nova diretoria da Associação dos Municípios do Oeste, reafirmo a minha certeza de que o Paraná, no ritmo acelerado de

trabalho que vai, tem assegurada a sua posição entre os Estados da Federação que mais produzem para o progresso do Brasil!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Recebo de Washington carta de um ex-discípulo e amigo que tece considerações que me parecem de muita lucidez e maturidade a respeito da política externa brasileira.

No momento em que passarei a ler a carta para que figure nos nossos Anais — e peço a transcrição da mesma — quero ressaltar a minha colocação pessoal, e acredito que do meu Partido, face à política externa brasileira.

Obviamente apoiamos a política externa do Governo Geisel, que tem sido uma política que acabou com a antiga posição retrógrada de meter a cabeça debaixo das asas, como avestruz, diante de perigos hipotéticos ou verídicos. Hoje mantemos relações com países da área socialista; mantemos relações com a China Popular e rompemos relações com a China fascista — a China de Formosa, que geograficamente sugeria um porta-aviões do imperialismo americano nas costas da Ásia. A colocação do problema palestino foi feita por Sua Excelência o Senhor Presidente da República com muito objetividade, de certa feita, mas fazia pena ler os erros que a nossa política externa pode cometer face a alguns problemas que interessam particularmente, à nossa posição na América Latina.

Esta carta, de um ex-aluno meu do Colégio Pedro II, que passo a ler, focaliza alguns desses aspectos. Diz ele:

“Washington, 2 de junho de 1975

Caro Professor,

É verdadeiramente inacreditável como os fatos ligados ao Ministério das Relações Exteriores passam despercebidos, inclusive, aos membros do Congresso, órgão também responsável pela política externa do Brasil. Compreendo perfeitamente a filosofia patriótica da Oposição de demonstrar no concerto internacional que a posição do Brasil está apoiada pela opinião pública do País mas é preciso uma vigilância interna para que essa política externa seja o produto da reflexão e do exame consciencioso das questões internacionais e não a do exame consciencioso das questões sação. Pois foi exatamente a leviandade e a improvisação que caracterizaram a posição do Brasil na última reunião da OEA aqui em Washington, quando a Argentina elegeu seu Embaixador junto à Casa Branca, Secretário-Geral da OEA em substituição ao Senhor Galo Plaza. O Embaixador Alejandro Orfila é sem sombra de dúvida um grande nome para a nossa organização regional e ninguém põe em dúvida de que sua inteligência, habilidade e experiência diplomática vão contribuir para engrandecer a entidade. Acontece, contudo, que o Embaixador Alejandro Orfila vai igualmente fazer o jogo do seu País na disputa com o Brasil na questão da consulta prévia para o aproveitamento dos recursos naturais. A par disso, houve na verdade uma derrota da diplomacia brasileira que não soube fazer uma análise profunda da situação e transferiu seu apoio para o candidato dominicano, após ter o Chanceler Sapena Pastor, que apoiávamos, ter-se retirado do pleito. Esse era então o momento para um reexame da situação e estudar responsabilmente um nome capaz de aglutinar os votos que estavam prometidos ao Senhor Sapena Pastor ou então se não houvesse outra alternativa apoiar o candidato argentino mas nunca transferir seu suporte ao Chanceler dominicano, que não tinha mais nenhuma possibilidade de vitória, principalmente depois que a Assembléia já havia eleito para a Subsecretaria

da Organização o representante da Guatemala. Estava patente que os dois principais cargos da OEA não seriam entregues à América Central. O mínimo que se poderia esperar era uma distribuição regional de funções dentro da entidade. O pior de tudo foi a atitude do Ministro das Relações Exteriores do Brasil que tentou com um embuste enganar a Nação, inventando a mentira de que havia um pacto de cavalheiro entre as 4 grandes potências da América, no sentido de que jamais pleiteariam o cargo de Secretário-Geral da OEA. Essa mentira pregada da tribuna do Senado Federal pelo Senador José Sarney, a pedido do Ministro do Exterior do Brasil, não só foi imediatamente desmentida pelo Chanceler Vignes da Argentina como nos deixou muito mal aqui em Washington perante o pessoal do Departamento de Estado, que se dá conta de que nossa diplomacia não está sendo bem conduzida. O pior é que o Ministro do Exterior da Argentina ainda se permitiu no seu desmentido nos dar uma lição de diplomacia, acrescentando que seu país jamais assumiria uma atitude paternalista com relação a seus irmãos latino-americanos, e portanto contrário ao princípio da igualdade dos Estados. Além do mais, basta um pouco de memória para destruir esse embuste fabricado pelo Ministro do Exterior do Brasil pois é sabido que o Brasil pleiteou em 1967 o cargo de Secretário-Geral da OEA para o Senhor João Gonçalves de Souza, ex-Diretor da SUDENE e naquela ocasião Ministro da Agricultura do Presidente Castello Branco. Os arquivos do Itamaraty têm a Circular ostensiva em que o Brasil enviava instruções às suas Missões diplomáticas na América Latina para que obtivessem o apoio dos governos junto aos quais estavam acreditados para o nome apresentado pelo Brasil. E esse pedido se encontra igualmente nos arquivos dos demais Estados americanos. Acresce notar inclusive, que a Argentina, se comprometeu a apoiar João Gonçalves de Souza e o fez, mas o Brasil retirou sua candidatura, em vista de verificar que não reuniria os votos necessários para a sua eleição. Passou então o Brasil a apoiar o candidato argentino, o Embaixador Carlos Maria Muniz, que perdeu contudo para o Senhor Galo Plaza, que chega agora ao final de seu proveitoso mandato. É preciso que pelo menos os homens responsáveis no Brasil, aqueles que como o Senhor ocupam uma função pública de relevo, enfim as autoridades responsáveis pelo destino do País saibam da verdade.”

Sr. Presidente, a leitura desta carta marca o meu posicionamento e a minha crítica a determinadas atitudes assumidas pela Chancelaria brasileira, em defesa dos nossos interesses, na América Latina e no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Trabalho que o Reitor Geraldo Cardoso vem desenvolvendo na Universidade Federal Fluminense é dos mais importantes no setor da integração cultural, contando para isto com os valores extraordinários que compõem o Coral Universitário da UFF.

Mas não somente naquele setor. O Magnífico Reitor Geraldo Cardoso tem sabido conduzir os destinos da Universidade Federal Fluminense dentro de critérios que se tornam a administração que exerce um marco na história da UFF, de tantas e caras tradições, mantendo todos os cursos de nível superior ministrados no Brasil, fazendo de Niterói um dos maiores centros universitários do País.

Na promoção de integração cultural, preconizada pelo Reitor Geraldo Cardoso, o Coral Universitário já tem programadas duas excursões ao interior do Estado do Rio de Janeiro.

A primeira apresentação do Coral Universitário da Universidade Federal Fluminense acontecerá no próximo dia 29 do mês corrente, na Cidade de Conceição de Macabu, devendo o recital ocorrer no Clube Recreativo Macabense.

Campos será a segunda cidade que receberá o Coral Universitário e a audição terá como palco o Conservatório de Música. A visita a Campos marcará também a inauguração das novas instalações da Escola de Serviço Social, que a Universidade mantém naquela cidade.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, o fato de ser o Maestro Roberto Ricardo Duarte o responsável pelas apresentações do Coral Universitário. Jovem expoente da cultura musical do antigo Estado do Rio de Janeiro, Roberto Ricardo Duarte tem-se projetado nos mais distantes recantos do País, sendo notória sua participação em todos os movimentos culturais fluminenses, como fundador, regente e grande incentivador do Coral e da Orquestra de Câmara de Niterói.

Sua presença à frente do Coral Universitário é garantia da boa qualidade e do excelente repertório que este seletivo grupo vocal apresenta com a responsabilidade de ser um dos melhores, no gênero, neste imenso Brasil.

Como regente do Coral e da Orquestra de Câmara de Niterói o Maestro Roberto Ricardo Duarte teve a oportunidade de apresentar-se no Rio Grande do Sul, no Festival de Canto Coral que se realizou em Porto Alegre. Compareceu também ao Estado de Minas Gerais, representando o Estado do Rio de Janeiro em sucessivos Festivais de Inverno, anualmente realizados na Cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais.

Quando da realização do I Festival Brasileiro de Canto Coral — Música Sacra, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura do antigo Estado do Rio de Janeiro, ao tempo do Governo Geremias Fontes, foi Roberto Ricardo Duarte um dos integrantes do Júri que elegeu o melhor coral da competição, o "Ars Nova", da Universidade Federal de Minas Gerais.

Com sua experiência internacional, pois na Europa regeu várias orquestras sinfônicas, este jovem Maestro, à frente do Coral Universitário da Universidade Federal Fluminense, há de emprestar toda sua cultura e amor à música para o aprimoramento artístico da juventude estudantil fluminense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro aos Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se amanhã, dia 21, às quinze horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 49, de 1975 (CN).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esta Presidência solicita aos Srs. Congressistas que não deixem de comparecer às sessões conjuntas que se realizarão a partir da próxima semana, até o próximo dia 30, quando deverão ser apreciadas matérias que, além de exigirem **quorum** especial para sua votação, estão com o prazo de tramitação prestes a se esgotar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1975.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 1975

Dá nova redação ao art. 104, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 49, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, promulgam a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL

Artigo único. Suprimidos seus parágrafos, o art. 104, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104. O funcionário público, investido no exercício de mandato eletivo, fica afastado do cargo, na forma estabelecida em lei complementar."

Justificação

A Constituição Federal vigente assegura o afastamento do exercício do cargo apenas ao funcionário investido em mandato eletivo federal ou estadual. **A contrario sensu**, exercendo mandato municipal, seja Executivo, seja Legislativo, o funcionário, pelo texto constitucional, deve acumulá-lo com o exercício do cargo de que é titular.

A discriminação é injustificável. O impedimento é imperativo de ordem democrática e os seus pressupostos políticos são válidos para todos os níveis de governo da Federação. De fato, a garantia do afastamento do cargo que ocupa foi consagrada como mandamento constitucional para tornar eficaz, para o funcionário, o direito de participar, como cidadão, da vida política da Nação, em sua plenitude, inclusive candidatando-se e investindo-se em mandatos eletivos. Por outro lado, só desobrigado da Autoridade Administrativa a que estava subordinado, pode o detentor de um mandato eletivo desempenhá-lo com a dignidade e a independência que lhe são inerentes, observado o clássico princípio da separação dos poderes. Essas considerações são pertinentes a todas as modalidades de representação popular, desde a Presidência da República até a Vereança no menor ou mais longínquo município do País. Pois, é óbvio que o Vereador não pode bem desempenhar o mandato que lhe foi outorgado pelo povo, enquanto subordinado hierarquicamente ao Prefeito, a quem deve fiscalizar e apreciar as contas.

Assim, o objetivo da presente proposição é adequar o preceito constitucional ao princípio político que o inspira, elidindo a discriminação atualmente existente aos mandatos municipais.

Embora o texto vigente não distinga entre Mandatos Executivos e Legislativos, o único argumento invocável em favor da atual redação do art. 104 da Constituição era a irremunerabilidade dos Vereadores. Desaparecida esta, impõe-se a mudança do preceito atual.

O afastamento do funcionário, na hipótese prevista, implica em diversas consequências administrativas, tais como os efeitos do tempo de serviço, a remuneração, o direito de opção, a vinculação previdenciária e muitos outros, a exigirem regulamentação. E essa, deve ser uniforme para todas as esferas administrativas, observando-se o salutar princípio da Constituição de 1969 segundo o qual as normas jurídicas sobre funcionários são aplicáveis, igualmente, à União, aos Estados e aos Municípios (art. 13, V, e art. 108). Como o texto constitucional não comporta, pela sua natureza, soluções casuísticas e para se assegurar a uniformidade do disciplinamento, a Emenda prevê uma correspondente Lei Complementar. Com ela, desaparece a necessidade dos atuais parágrafos do art. 104. Com efeito, o § 1.º, que trata dos efeitos do tempo de serviço, pela sua natureza regulamentar, não deve constar da Lei Fundamental; o § 2.º deve figurar na Lei Complementar, e o § 3.º, em vista do restabelecimento da remuneração universal aos Vereadores, tornou-se letra morta.

Sala das Sessões, em — Gomes da Silva —
Paulo Studart — Furtado Lette — Figueiredo Correia
— Raymundo Diniz — Mauro Sampaio — Lomanto Júnior — Inocêncio Oliveira — Epitácio Cafeteira —
Newton Barreira — Jorge Arbage — Edison Bonna —
Mário Mondino — João Climaco — Theobaldo Bar-

bosa — Carlos Wilson — Pinheiro Machado — Hugo Napoleão — Marcelo Linhares — Parente Frola — Claudino Salles — Norton Macedo Alberto Lavinas — Blotta Júnior — Leur Lomanto — Alvaro Gaudêncio — Vingt Rosado — Murilo Rezende — Antônio Moraes — Lins e Silva — Joaquim Coutinho — Amaral Furlan — José Alves — Navarro Vietra — Nunes Rocha — Roberto Carvalho — Viana Netto — Rezende Monteiro — Jerônimo Santana — Januário Feitosa — Francisco Rollemberg — Antônio Gomes — Henrique Pretti — Moacyr Dalla — Luiz Rocha — Flávio Marcílio — Jairo Magalhães — Cleverton Teixeira — Ernesto Valente — Parsifal Barroso — Ossian Araripe — Manoel Rodrigues — Celso Carvalho — Adhemar Pereira — Maurício Leite — Ruy Bacelar — Menandro Minahim — Paes de Andrade — Nosser Almeida — Ruy Lino — Nabor Júnior — Odacyr Klein — Wilson Braga — Siqueira Campos — Djalma Bessa — Valmor de Luca — Cid Furtado — Alcyr Pimenta — Alípio Carvalho — Amaral Netto — Milton Steinbruch — Adalberto Camargo — Rubem Dourado — Monsenhor Ferreira Lima — Marcondes Gadelha — Wilson Falcão — João Vargas — Correia Lima — Ubaldo Barém — Jandhuir Carneiro — Nelson Marchezan — Theódulo Albuquerque — Joaquim Guerra — Rosa Flores — José Carlos Teixeira — Walter Silva — Odemir Furlan — Gomes do Amaral — Lincoln Grillo — Fernando Magalhães — João Gilberto — Rômulo Galvão — Jorge Uequed — Frederico Brandão — Marcelo Gato — Airton Soares — Aloísio Santos — Francisco Studart — Humberto Bezerra — Hermes Macedo — Gerson Camata — Rafael Faraco — Iturival Nascimento — Humberto Souto — Alexandre Machado — José Mandelli —

Humberto Lucena — Francelino Pereira — Henrique Britto — Theódulo Albuquerque — Ivahy Garcia — Luiz Braz — Aluizio Paraguassu — Fernando Lyra — José Mauricio — Léo Simões — Rômulo Galvão — Joel Ferreira — Benedito Canellas — Vicente Vuolo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Sarney, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Mattos Leão e os Srs. Deputados Minoru Myamoto, Murilo Rezende, Paulo Studart, Nelson Marchezan, Rogério Rêgo e Paulino Cícero.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Leite Chaves, Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Rubem Dourado, Marcondes Gadelha, Jarbas Vasconcelos, Oswaldo Lima e Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS —
SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50